PORTARIA Nº <u>489</u>/2019, DE <u>12</u> DE <u>fulho</u> DE 2019.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato Administrativo nº 038/2019, firmado com **BENEDITO ALBUQUERQUE**, CPF nº **962.654.506-20**, cujo objeto é curso de capacitação "Técnicas em confecção de lâminas histológicas", para atender as necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].

RESOLVE,

Art. 1° - **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sra. REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula funcional n° 3248, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo n°. 2019.02.056039.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de 2019.

FUNDAÇÃO UNITO PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/07/19

THIAGO LOPES BENFICA Presidente da Fundação UNIRG